



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 240 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 17 de junho de 2015, **deliberou**, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da presente alteração ao **Mapa de Pessoal para o ano 2015**, de acordo com o mapa em anexo, ao abrigo e nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25º, da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças